



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.879.919/0001-96

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2012

(De autoria do Vereador Luiz Carlos Novaes Marques- Psiu e outros signatários)

“Concede título de Cidadão Santa-cruzense ao senhor Joaquim Severino Martins”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que, em sessão realizada no dia 26 de março de 2012, a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica concedido o título de CIDADÃO SANTA-CRUZENSE ao senhor **JOAQUIM SEVERINO MARTINS**.

Artigo 2º - A entrega deste título honorífico será procedida em sessão solene a ser oportunamente convocada pela Presidência da Câmara.

Artigo 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas, se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, na forma prevista na Lei Orgânica do Município.

Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 26 de março de 2012.

ROBERTO MARIANO MARSOLA
Presidente da Câmara

Promulgado nesta data
27 de março de 2012
Gabinete da Presidência da Câmara
Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo,
27 de março de 2012.

Registrado em livro próprio nº 01
fl. nº 15 e verso
Secretaria da Câmara Municipal
de Santa Cruz do Rio Pardo, 27 de
março de 2012.

Roberto Mariano Marsola - Vereador
Presidente

Rosely Rissatto
Secretária de Gestão